



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1985/2012

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **EDVALDO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

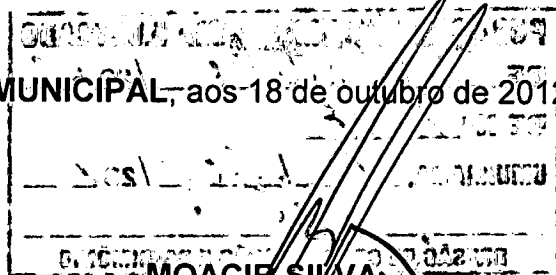
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 7813 de 26 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **EDVALDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.239.601-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 644.748.879-72, nomeado em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, o tempo líquido de serviço prestado ao município de Umuarama no período 01 de maio de 1985 a 03 de janeiro de 1997 e 02 de janeiro de 2007 á 19 de dezembro de 2008, perfazendo um total de 13 (treze) anos e 08 (oito) meses, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 26 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2012.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Outubro / 20 12
DE Nº 9.608
UMUARAMA, 22 / 10 / 20 12
89-
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO